



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 140
06 DE AGOSTO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2015 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM PEDRO	CG / DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM HEIDER	CG / CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM FABRÍCIO	CG / EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MARTINS JR	CPC / 20º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DETERMINAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** aos Comandantes, Chefes, Diretores e seus equivalentes que possuírem ao seu comando Alunos do Curso de Formação de Soldados, que apresentem os mesmos no dia 14 AGO 2015, às 08h, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) (Nota nº 201/2015 – DEI) (Mem. Nº 813/2015 – DEI/Formação).

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP

DATA		1º TURNO (07h às 19h)	2º TURNO (19h às 07h)
01/08/2015	SÁBADO	CAP PM GAUDÊNCIO / DEI/APM	CAP PM GAUDÊNCIO DEI/APM
02/08/2015	DOMINGO	CAP PM HEYDER DEI/APM	CAP PM VIDAL CME/RPMONT
03/08/2015	SEGUNDA	CAP PM RITA CCS/QCG	CAP PM MAUÉS CME/BPOT
04/08/2015	TERÇA	CAP PM JERÔNIMO CPC/10º BPM	CAP PM JARBAS CPE/BPGDA
05/08/2015	QUARTA	CAP PM ALMADA CPC/20º BPM	CAP PM RONALDO CPE/BPOP
06/08/2015	QUINTA	CAP PM FABRÍCIO QCG/EMG	CAP PM MARTINS JUNIOR/CPC/20º BPM
07/08/2015	SEXTA	CAP PM SARAIVA QCG/CPL	CAP PM PEREIRA CPC/24º BPM
08/08/2015	SÁBADO	CAP PM HEJAIJ CPC/1º BPM	CAP PM SULLIVAN CPC/2º BPM
09/08/2015	DOMINGO	CAP PM RODRIGO CPC/20º BPM	CAP PM DYEISON CPC/2º BPM
10/08/2015	SEGUNDA	CAP PM VALÉRIO CPC/20º BPM	CAP PM JOAQUIM CPRM/29º BPM
11/08/2015	TERÇA	CAP PM WANZELER/ CPRM/21º BPM	CAP PM AMARO QCG/CPCI
12/08/2015	QUARTA	CAP PM CARLOS CME/CIPFLU	CAP PM MACHADO QCG/FUNSAU
13/08/2015	QUINTA	CAP PM ADEMAR QCG/CPCI	CAP PM LIMA NETO CPC/24º BPM
14/08/2015	SEXTA	CAP PM BRITO CPC/1º BPM	CAP PM RABELO CPRM/21º BPM
15/08/2015	SÁBADO	CAP PM ROGÉRIO SOARES CPC/SEDE	CAP PM ANDERSON QCG/CONVÊNIO
16/08/2015	DOMINGO	CAP PM HANNENMAN QCG/EMG	CAP PM ILANISE QCG/CCC
17/08/2015	SEGUNDA	CAP PM GLAUDSON CPRM/21º BPM	CAP PM LOBATO CPRM/6º BPM
18/08/2015	TERÇA	CAP PM JACSON CPE/BPA	CAP PM ALBUQUERQUE CPRM/SEDE
19/08/2015	QUARTA	CAP PM S. TORRES CPRM/6º BPM	CAP PM CESAR CPE/CIPTUR
20/08/2015	QUINTA	CAP PM PRISCILA CPE/CIPOE	CAP PM ALVES CPC/2º BPM
21/08/2015	SEXTA	CAP PM FILHO CME/BPCHOQ	CAP PM MENDES CPE/BPOP
22/08/2015	SÁBADO	CAP PM PEREIRA CPC/24º BPM	CAP PM VIVACUA/CME/CIPFLU
23/08/2015	DOMINGO	CAP PM CUNHA QCG/CPCI	CAP PM MARCO ANTÔNIO CPRM/6º BPM
24/08/2015	SEGUNDA	CAP PM KOJAK QCG/DAL	CAP PM DIÓGENES CPC/1º BPM
25/08/2015	TERÇA	CAP PM DIMITRI FUNSAU/CMDG	CAP PM RODRIGUES CME/CIPC
26/08/2015	QUARTA	CAP PM CUNHA CPE/BPOP	CAP PM ALMEIDA QCG/CESO
27/08/2015	QUINTA	CAP PM EULLER CME/BPCHOQ	CAP PM ADRIANO QCG/CONVÊNIO
28/08/2015	SEXTA	CAP PM SÉRGIO LIMA CPC/20º BPM	CAP PM CASSEB CPC/1º BPM

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

29/08/2015	SÁBADO	CAP PM CARVALHO QCG/EMG	CAP PM MOURA 2º BPM
30/08/2015	DOMINGO	CAP PM REIS DEI/APM	CAP PM SOUZA JUNIOR CME/CME
31/08/2015	SEGUNDA	CAP PM DOUGLAS CME/CIPC	CAP PM ROBERTO QCG/CONJUR

Obs: De ordem do Sr. Chefe do DGO, em caso de impedimento para o serviço, o Oficial deverá comunicar ao COINT, a que estiver subordinado ou DEI (conforme o caso), que providenciará a substituição, sem prejuízo da Escala.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI – MAJ QOPM RG 20129

CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO DO DGO

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 133/2015)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 009/2015 – PM/1, de 27 de julho de 2015 – EMG/PMPA

Ativa o Posto Policial Destacado de Vila Betel, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional V.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando o disposto nos Art. 9º e 11 do Decreto 1017, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado 32.617, de 07 de abril de 2014,

Considerando o disposto no Art. 8º do Decreto 1017, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado 32.617, de 07 de abril de 2014, que ativa os Postos Policiais Destacados, cujas localidades, quantidade e circunscrição constam no Anexo IV do

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

referido Decreto e são em número de **126 (cento e vinte e seis) Postos Policiais Destacados**;

Considerando o Anexo II – Quadro de Indenizações de Representação da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 093, de 14 de janeiro de 2014, que **limita em 150 (cento e cinquenta)** o número de indenizações de Comandante de Posto Policial Destacado;

Considerando que o Comando Geral da PMPA, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de policiamento que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna, considerada em toda a sua complexidade de conflitos, segmentos e forças sociais, bem como às suas possibilidades, tendo como parâmetro a análise da Gestão como um todo e a construção de propostas para sua melhoria, motivado pela necessidade de apresentar uma proposta com soluções para o problema que a Segurança Pública hoje enfrenta no Pará;

Considerando a necessidade de se ampliar a capilaridade operacional da PMPA através de ações espraiadas pelos 144 Municípios, bem como de suas localidades, na pronta resposta do Estado e no real combate à violência e a criminalidade, atendendo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA ATIVADO**, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA), o **134º Posto Policial Destacado / 17º BPM / CPR V - Vila Betel**, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional V, com sede no município de Redenção-PA, subordinado ao 17º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Xinguara-PA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 178/2015 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 10/2015, de 06 de agosto de 2015 – GAB. CMDº:

Regula e padroniza a utilização do módulo DOCUMENTO no Sistema Integrado de Gestão Policial - SIGPOL

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a elaboração de documento digital, o processo de digitalização de documentos originais e o processo de armazenamento dos documentos digitalizados são realizados de forma a manter a integridade, a autenticidade, a interoperabilidade e, quando necessário, a confidencialidade do mesmo de acordo com o **Princípio da Verdade Documental**, que considera o documento como verdadeiro até que se prove ao contrário;

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Considerando que a assinatura digitalizada e a autenticação eletrônica são necessárias para dinamizar o processo de elaboração e despacho de documentos dentro desta Corporação e com isso surge a necessidade da adoção da assinatura digital, que é a tecnologia capaz de efetivar a **autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas**.

Considerando, por fim, a necessidade de normatizar o processo de elaboração e o despacho de documentos de forma eletrônica, no âmbito interno da Polícia Militar do Pará, através da utilização do Sistema Integrado de Gestão Policial Militar – SIGPOL;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULAR E PADRONIZAR** a utilização do módulo DOCUMENTO no Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL);

Art. 2º Os Ofícios, Memorandos e Partes que necessitem tramitação interna na PMPA, oriundos das OPM's, deverão ser elaborados, enviados, protocolados e despachados no módulo DOCUMENTO do Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL), a fim de propiciar celeridade nos despachos e transparência para todas as partes envolvidas no fluxo da tramitação documental;

§ 1º Os documentos anexados ao documento elaborado no SIGPOL, deverão ser digitalizados na íntegra e inseridos no local definido pelo Sistema durante a elaboração do documento.

§ 2º O documento, após ser elaborado no SIGPOL, será enviado para o seu destinatário exclusivamente pelo seu remetente, sendo gerado automaticamente pelo sistema o documento em formato PDF (*Portable Documento Format*), contendo a assinatura digitalizada, o código de validação eletrônica e o número do protocolo.

Art. 3º O documento que não foi elaborado no SIGPOL deverá ser digitalizado e protocolado eletronicamente no sistema pela OPM que o originou, sendo tramitada sua cópia digitalizada para despacho até o seu arquivamento;

Parágrafo único. O documento original deverá ser arquivado na OPM de origem no ato de seu protocolo eletrônico, podendo ser solicitado quando houver a necessidade de conferência ou para que seja inserido em processo administrativo, quando não houver a possibilidade legal do uso da cópia digitalizada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 187/2015 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 062/2015 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 631/2015 – P1/BPA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- SUB TEN PM JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL;
- CB PM MARCOS VINÍCIUS COSTA BARATA;
- CB PM ANTÔNIA DO SOCORRO TAVARS MARTINS BATISTA;
- CB PM SOLERNO CORRÊA RODRIGUES.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao Aniversário do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 28 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 449/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 063/2015 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 456/2015 – CPR II.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao Aniversário da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar (Rondon do Pará).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 28 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 447/2015 – Assist. Cmdº).

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

PORTARIA Nº 064/2015 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 536/2015 – P1/6º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM MARCO ANTÔNIO COSTA MOITA;
- CB PM TONIS JOSÉ FERREIRA LIMA;
- CB PM VANDA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA;
- CB PM CARLO HENRIQUE SILVA MONTEIRO;
- CB PM JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES;
- CB PM NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR;
- CB PM SÍLVIA HELENA ALVES JARDIM;
- CB PM DANIEL MORAES BATISTA;
- CB PM JAIRO GAMA DOS SANTOS;
- CB PM ENICANOR RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao Aniversário do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 447/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 065/2015 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 346/2015 – Gab. Militar/MP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- TEN CEL PM PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO;
- MAJ PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA;

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

- MAJ PM ALTINO RANIERI JÚNIOR;
- SUB TEN PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO;
- 2º SGT PM CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA;
- 3º SGT PM CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS;
- 3º SGT PM JOSÉ MARIA MACIAS FILHO;
- 3º SGT PM ERNANDES MAGNO VIEIRA;
- 3º SGT PM RENATO SILVA TEIXEIRA;
- CB PM MAXUEL SILVA RIBEIRO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao Aniversário do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 447/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 066/2015 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 1127/2015 – P1/BPOT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP PM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES;
- 1º SGT PM MRCOS NIELSON MONTEIRO COSTA;
- 3º SGT PM JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA;
- 3º SGT PM LUIZ MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO GOUVEIA;
- 3º SGT PM FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO;
- CB PM ROQUESILEI SERRÃO PROGÊNIO;
- CB PM LAUDEMIR DOS SANTOS CAMPOS;
- CB PM JUSTINO AMARAL DE SOUZA;
- CB PM ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR;
- CB PM EDIMILSON CÉZAR LOPES.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao Aniversário do Batalhão de Polícia Tática (Belém).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 449/2015 – Assist. Cmdº).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1180/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24280 ORIVALDO GAMA DA COSTA, do BPRv (Marituba) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 17469 JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO, do 7º BPM / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 31 AGO 2001.

Art. 3º **CONCEDER** ao CB PM RG 11473 VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 SET 1998 a 22 SET 2008.

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 24812 HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 MAR 2004 a 02 MAR 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 28282 ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, do GRAESP/SEGUP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 27415 MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO, do GRAESP/SEGUP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 MAR 2003 a 25 MAR 2013.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 17993 MOISÉS DOS SANTOS CHAVES, do CIP / DP (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 12 MAR 2001 e 01 AGO 2012 a 13 FEV 2013.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 12114 ANTÔNIO LOPES DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, ref. ao decênio de 04 JUL1986 a 03 JUL1996.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 26976 JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1997 a 31 AGO 2007.

Art. 10 **CONCEDER** ao SD PM RG 36694 HELDER VALDELIR DE OLIVEIRA SANTOS, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 14 NOV 2013, acrescido do tempo de 06 (seis) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 116/2011.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0870/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1181/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a SUB TEN PM RG 23521 LEILA PATRÍCIA BETCEL LOBATO PINHEIRO, da CIEPAS / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25080 ROBSON CLEI ALVES DA SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 3º **CONCEDER** ao CB PM RG 22201 JUAREZ DO SOCRRO SOUSA, do BPCHQ / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 ABR 2000 a 31 MAR 2010.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 24223 DANIEL MORAES BATISTA, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 23310 RAIMUNDO JORGE AZEVEDO LIMA, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 24337 AILTON DA CUNHA LEÃO, da CIEPAS / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 24257 FRANCISCO ALSIRAN VIEIRA DA SILVA, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, do CMS / FUNSAU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 23658 RAILENO DE JESUS XAVIER, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0870/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1182/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do CMS / FUNSAU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, da CIPFLU / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 3º **CONCEDER** a CB PM RG 19364 SÍLVIA ANDRÉA RABELO SALHEB, do CMS / CMV (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 4º **CONCEDER** ao CB PM RG 24827 RONALDO SILVA, do RPMONT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, ref. decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 25471 EDVALDO PEREIRA FENANDES, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 02 JUN 2006.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 23930 JOZIEL DOS SANTOS DA SILVA MARTINS, do 2º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 24573 WALTER SILVA NOGUEIRA SANTIAGO, da CIEPAS / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 24099 WILSON GLAI ARAÚJO DA SILVA, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 16052 ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 1990 a 31 MAIO 2000.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 16052 ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2000 a 31 MAIO 2010.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0870/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 1198/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 20089 PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM, da 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20658 MARCO ANTÔNIO COSTA MOITA, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 28 FEV 2003.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013.

Art. 5º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 22495 MARCELO RODRIGUES DA SILVA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 18765 ÉDER RICARDO ARAÚJO DE LIMA, do BPRv (Marituba) / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 28741 MOISÉS ALVES PEREIRA, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1998 a 31 AGO 2008.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 22387 FRANCISCO PINA DA SILVA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 23836 ANTÔNIO JORGE ALVES DE VASCONCELOS, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0870/2015 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 070/2015 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 008/2015 - DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.607, de 24/03/2014, que nomeou a comissão fiscalizadora composta pelo TEN CEL QOPM RG 18347 JOSÉ **EDUARDO** DE OLIVEIRA PIMENTEL, MAJ QOPM **ODINEY** DE SOUZA NOGUEIRA e o 2º TEN QOAPM RG 23548 **RAYNÉRIO** DA SILVA COSTA, a fim de fiscalizar o contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a comissão fiscalizadora composta pelo TEN CEL QOPM RG 18347 JOSÉ **EDUARDO** DE OLIVEIRA PIMENTEL, MAJ **ODINEY** DE SOUZA NOGUEIRA e o 1º TEN QOAPM RG 23213 CARLOS **ALBERTO** DA SILVA a fim de fiscalizar o contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LOCÁVEL LTDA, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para a Polícia Militar do Pará;

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 04 de agosto de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.944, de 06/08/2015).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 026/2015 - SEC/FAS PM

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FASPM, que, em seu Art. 5, §3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da Região Metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Art. 1º **EXONERAR** a SD PM RG 38292 DANIELE SOUSA ROSSATO, da função de Representante do FAS/PMPA do 13º BPM (Tucuruí).

Art. 2º **NOMEAR** a 3º SGT PM RG 22713 MEREIDE RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de Representante do FAS/PMPA do 13º BPM (Tucuruí).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.944, de 06/08/2015).

● TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: A) A **RETIFICAÇÃO** do teor da Cláusula Quinta - Da Justificativa e Fundamento Legal - contida no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA, a contar de 25 de fevereiro de 2015.

A retificação a que se refere o caput deste artigo decorre da solicitação de ações corretivas por parte da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, uma vez que a fundamentação legal constante na cláusula quinta do Termo Aditivo nº 03/2015 ao Contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA, mencionou de forma incorreta o artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, o qual se refere à alteração de contrato para fins de acréscimo de objeto, enquanto o constante do referido termo, em sua cláusula 1ª, compreende simplesmente a prorrogação da vigência do contrato, cuja fundamentação correta é o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

B) **REAJUSTAR** o valor introduzido no 2º termo aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2013-DAL/PMPA, que deve seguir a fórmula pactuada na cláusula onze do contrato administrativo nº 004/2013/PMPA: $R=V(L-LO)/LO$, sendo que R= valor do reajuste procurado, V= valor contratual a ser reajustado, LO= índice inicial correspondente a data de apresentação da proposta, L= índice relativo a data do reajuste, assim, $R= 4.872,44(1505,8901-1448,8493)/1448,8493= R\$ 191,82$ Reajuste= Valor Anterior (R\$ 4.872,44) + Reajuste (R\$ 191,82) = R\$ 5.064, 26.

C) Acrescer em 11,64% (onze, sessenta e quatro por cento) do quantitativo de veículos do contrato em epígrafe, perfazendo o total de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, passando de 331 (trezentos e trinta e um) veículos tipo pick-up (carroceria fechada) para 365 (trezentos e sessenta e cinco), aumentando o valor mensal de R\$ 1.612.777,64 (um milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.848.454,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e o valor anual de R\$ 19.353.331,68 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 22.181.458,80 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Esse acréscimo quantitativo do objeto se fundamenta nas cláusulas segunda e nona do referido contrato c/c o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: 44.362.917,60 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015

VIGÊNCIA: 13/04/2016 a 09/04/2017

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, programa 1342 segurança pela paz, projeto/atividade 26/6472 realização de ações de polícia ostensiva, elemento de despesa 33.90.33.03 passagens e despesas com locomoção/locação de meios de transportes, plano interno 0002026472C, fonte 0101000000 (Tesouro do Estado).

CONTRATADA: LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, nº 156, bairro Umarizal, CEP nº 66.030-000, Belém/PA, Fone: (91) 3204-7100.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial Nº 32.944, de 06/08/2015).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 052/2015 – GJ/2ª VF

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J. M. F. D., menor representado por JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA

REQUERIDO: **SD PM RG 32454 MOISÉS FERREIRA DA SILVA DUARTE, do BPE**

PROCESSO Nº 0009600-75.2014.8.14.0006.

Aos 13 dias do mês de maio de 2015, à hora designada, na sala de audiência da 2ª Vara de Família Cível da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, na presença da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Drª EDNA MARIA DE MOURA PALHA. FEITO O PREGÃO DE PRAXE, constatou-se a presença das partes. Presente e Promotora de Justiça Vânia Pinho. INICIADA A AUDIÊNCIA, as partes foram ouvidas na forma da lei e houveram por bem celebrar o presente acordo: 1) Que o alimentante pagará alimentos ao filho JOÃO MIGUEL FERREIRA DUARTE, no percentual de 25% de sua remuneração, excluídos apenas os descontos obrigatórios por lei e incidindo sobre férias, 13º salário e demais verbas remuneratórias; 2) Que a pensão alimentícia será descontada em folha de pagamento e depositado em conta bancária de titularidade da representante legal do menor, CONTA POUPANÇA 28843-2, Ag.: 0885, Op.: 013, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CPF: 938.029.272-49. Ouvido o Ministério Público, nada teve a opor ao acordo. Em seguida, a MMª Juíza passou a proferir SENTENÇA EM AUDIÊNCIA: Trata-se de Ação de Alimentos, na qual o acordo celebrado pelas partes atende razoavelmente aos interesses do menor e não viola

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

nenhuma norma de ordem pública, razão pela qual, homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e julgo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. III do CPC. Isento de custas e despesas processuais, em face da concessão do benefício da gratuidade processual. **SERVIRÁ UMA VIA DESTE TERMO COMO OFÍCIO PARA DESCONTO E PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA PELA FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE.** Transitada em julgado, arquivem-se os autos com observância das formalidades legais. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Cientes os presentes. Nada mais havendo, a MMª Juíza mandou encerrar o presente termo que vai lido e assinado por todos.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA
Juíza de Direito

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPE (Belém)** e providencie a respeito.

DESPACHO / MANDADO AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L.D.N.N.L, menor representado por LAXMINE DE ALMEIDA NOGUEIRA LIMA.

REQUERIDO: **SD PM RG 32372 RAIMISON RODRIGUES DA SILVA LIMA, do 1º BPM**
PROCESSO Nº 0006150-90.2015.814.0006.

1- DEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita.

2- Encontram-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios, na base de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos e demais vantagens, que deverá ser descontado em folha e depositado na conta CAIXA ECONÔMICA OP. 013, AG 1749, CONTA 00012232-4. Oficie-se a Fonte Pagadora do requerido para que proceda imediatamente o desconto .

3- CITE-SE o requerido e intimem-se as partes, para se fazer (em) presente à audiência de conciliação, **instrução e julgamento designada para o dia 17 SET 2015, às 11h15**, acompanhado(a-s) de advogado/defensor público e testemunhas (no máximo três), estas que deverão comparecer independente de intimação. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a CONSTESTAÇÃO deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes e inquirição das testemunhas.

4- A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo, desacompanhada de advogado, implicarão revelia e confissão quanto à matéria de fato. A ausência da parte autora implicará no arquivamento do feito.

5- Cientifique-se

6- Expeçam-se os documentos necessários.

BRENO MELO DA COSTA BRAGA
Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 1º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO / MEM. Nº 2015.01831046-8

**REQUERIDO: CB PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUZA do 20º BPM
MANDANDO DE INTIMAÇÃO DE SETENÇA**

O Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, MANDA ao Chefe do Militar abaixo referido, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que seu cumprimento intime pessoalmente no prazo legal:

1) JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUZA, brasileiro, natural de Belém-PA, policial militar, nascido em 27 JAN 1974, filho de Alberto Soares de Sousa e de Mirian Moura de Sousa.

PARA que tome ciência da Sentença de Absolvição, nos Autos da Ação Penal nº 0016614-87.2009.814.0401, movida pela Justiça Pública deste Estado, pela prática do crime previsto no Art. 129, § do CPB. CUMPRA-SE. Belém, 26 de maio de 2015. Eu, Louise de Lima Ferreira Andrade, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo o presente por ordem do Exmº Juiz, e de acordo com o § 1º do Provimento nº 0006/06 da CJRMB.

Atenciosamente,

LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE
Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Juizado de Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher

(Of. Nº 561/2015 – 2ª VVDFM).

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 20º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 497/2015 de 1º DE JUNHO DE 2015

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: K.L.M. e K.M.G, menores representados por ELLEN LUCI MOURA GONÇALVES.

REQUERIDO: **CB PM RG 19937 RUI VILHENA GONÇALVES do 6º BPM**

PROCESSO Nº 0005364-77.2014.814.0201.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de alimentos, DETERMINO e informo V. Sa. que proceda, definitivamente, o desconto a título de pensão alimentícia de 70% (setenta por centos) de um salário mínimo vigente na folha individual de pagamento do Sr. RUI VILHENA GONÇALVES, brasileiro, em favor de seus filhos KAREM LUCI MOURA e KAIO MOURA GONÇALVES representados por sua genitora ELLEN LUCI MOURA GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 1943943 SSP/PA e CPF nº 440.065.942-91, o qual deverá ser depositado até o 5º dia útil de cada mês em conta bancária titularidade pela genitora dos menores, qual seja Banco Banpará, Agência 027 - conta bancária nº 0611159-9, o qual deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado em conta bancária acima informada.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Atenciosamente,

JANAINA FERNANDES ARANHA LINS

Juíza de Direito respondendo pela Vara de Família Distrital de Icoaraci

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 6º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 325/2015, de 08 DE MAIO DE 2015

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: FERNANDA FERREIRA BARROS e AMANDA FERREIRA BARROS, menores impúberes, representadas por sua genitora ALLINI SARANA CARRERA.

REQUERIDO: **CB PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS do BPOT**

I. Acolho a emenda ao valor da causa de fl. 15, devendo a Secretaria proceder às anotações necessárias.

II. Considerando o trinômio necessidade x possibilidade x proporcionalidade e os elementos de prova que ora se apresentam, entendo, por justo e razoável, em fixar os alimentos provisórios pretendidos na ordem de 30% (trinta por cento) do vencimento e demais vantagens auferidos pelo requerido, excluídos, apenas, os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuição previdenciária) a ser tratada em partes iguais entre as menores, devendo ser oficiado a fonte pagadora para a inclusão, em folha de pagamento, do desconto da pensão, cujo valor será depositado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencimento, na conta poupança de titularidade da representante legal das requerentes, conta nº 0-000026.677-1, agência 0898, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal.

III. Designo audiência de conciliação, **instrução e julgamento para o dia 20 AGO 15, às 10h.**

IV. Cite-se o requerido na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 5.478/68, e intimem-se as requerentes, estas na pessoa de sua representante legal, para se fazerem presentes à audiência, acompanhados de seus advogados e testemunhas, estas que deverão comparecer independentemente de prévio depósito de rol e intimação, importando a ausência da representante legal das requerentes em extinção da ação e arquivamento do processo, e do requerido em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

V. Não havendo conciliação na audiência, poderá o requerido contestar a presente ação, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida à oitiva das testemunhas e à prolação da sentença.

VI. Cientifique-se o digno RMP.

VII. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei (Provimtos nº 003 e 011/2009 – CJRMB).

Belém-PA, 29 de maio de 2015.

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BATOS

Juíza de Direito da 5ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPOT (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO N° 274/2015, de 27 DE ABRIL DE 2015

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: SD PM RG 40101 THIAGO ROBSON OLIVEIRA BAIA do 32° BPM

REQUERENTE: T. R. O. B., menor, representado por ELIZÂNGELA COSTA OLIVEIRA - RG 5799372 SSP-PA - CPF N° 940.868.692-68.

ASSUNTO: Descontos de Obrigação Alimentar

Prezado Senhor,

Pelo presente DETERMINO a Vossa Senhoria, que providencie por meio do setor competente, a partir do mês em curso, a redução dos descontos em folha de pagamento do servidor ROBSON JOSÉ DIAS BAIA, soldado PM, o valor mensal de 15% (quinze por cento); da remuneração do requerido, excluídos os descontos legais obrigatórios, sob a rubrica de PENSÃO ALIMENTÍCIA a ser pago em favor de seu filho T.R.O.B., cujo valor arbitrado deverá ser depositado em conta de titularidade da genitora do menor Sr^a ELIZÂNGELA COSTA OLIVEIRA, anteriormente já informada, C.I-RG 5799372/SSP/PA e CPF n° 940.868.692-98, sob pena de não fazê-lo cometer crime contra a administração da Justiça. Tudo em conformidade com a SENTENÇA prolatada às fls. 13 e v°, dos autos cíveis de Ação Revisional de Alimentos - Processo n° 0007243-27.2014.814.0070, em trâmite por este juízo.

Cordialmente,

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Abaetetuba

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 32° BPM (Cameté)** e providencie a respeito.

OFÍCIO N° 356/2015 – 8ª Vara Família/Secretaria

PROCESSO N° 00007903620138140301

AÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTES: FERNANDA CLADAS DE ALMEIDA LACORTE e ALAN SOUSA LACORTE

REQUERIDO: **SD PM RG 36365 ALAN SOUSA LACORTE, do 29° BPM**

Belém-PA, 15 de julho de 2015

Senhor (a) Diretor (a)

De acordo com a decisão prolatada nos autos cíveis de ação de Divórcio Consensual – Proc. N° 0000790-36.2013.8140301, em que são requerentes – Fernanda Caldas de Almeida Lacorte e Alan Sousa Lacorte, razão pela qual, solicito a Vossa Senhoria, que proceda o desconto mensal, em folha de pagamento, a título de Pensão Alimentícia em favor do filho menor do casal:

1 – correspondente a 20% (vinte por cento) de vencimentos e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, incluídos o 13° salário e férias percebidos por Alan Sousa Lacorte, sendo esse percentual pago até dezembro 2015;

2 – A partir de janeiro/2016, os descontos em folha de pagamento serão no percentual de 20% dos vencimentos e vantagens pagos para os filhos e 10% dos vencimentos e vantagens pagos para a representante legal dos menores Fernanda Caldas de

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Almeida Lacorte, sendo estes 10% pagos pelo prazo de 03 anos com início em janeiro/2016 a janeiro/2019;

3 – que a partir de fevereiro/2019, permanecerá o percentual de 20% dos vencimentos e vantagens pagos aos dois filhos menores;

4 – Os descontos devem ser efetuados diretamente em folha de pagamento e pagos à representante legal do menor, sob depósito bancário qual seja nº 0037211-5, Agência 0885, Op. 013 da Caixa Econômica Federal, até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, atendendo aos critérios do trinômio necessidade, possibilidade e proporcionalidade.

Na oportunidade, informo a Vossa Senhoria que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Atenciosamente,

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito, respondendo pela 8ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 293/2015

PROCESSO Nº 00206290420148140401

REQUERIDO: **SD PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, do EMG**
Belém-PA, 29 de junho de 2015

Senhor Comandante,

De ordem da MM. Drª Rubilene Silva Rosário, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, cumprimentando-o, nos termos do art. 358 do CPP, encaminho a citação com denúncia oferecida pelo Ministério Público do Policial Militar Carlos Alberto da Silva Júnior, Nº Registro 32524 PMPA, onde deverá assinar ciente e devolvido a este Juízo, somente a via assinada, nos autos acima referido onde figura como vítima Josana Maria Silva Sousa.

Atenciosamente,

José Clauber Souza dos Santos

Diretor de Secretaria Judicial da 1ª Vara Única de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe da 4ª Seção/EMG (Icoaraci)** e providencie a respeito.

OFÍCIO / MEM. Nº 2015.0220300495

PROCESSO Nº 0007620-28.2008.8.14.0401

REQUERIDO: **SD PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, do 1º BPM**
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PESSOAL)

O Dr. Maurício Ponte Ferreira de Souza, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

MANDA ao Chefe do Policial Militar abaixo referido, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento intime pessoalmente no prazo legal:

1) RAUL COSTA AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Bragança-PA, policial militar, RG 36324 PMPA, filho de Nadma do Socorro Costa Azevedo.

PARA que tome Ciência da Sentença Condenatória (cujá cópia segue em anexo), nos autos da Ação Penal nº 0007620-28.2008.814.0401, movida pela Justiça Pública deste Estado, pela prática do crime previsto no Art. 129, § 9º do CPB. Cumpra-se. Belém, 23 de junho de 2015. Eu, Louise de Lima Ferreira Andrade, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo o presente por ordem do Exmº. Juiz, e de acordo com o §1º do Provimento nº 006/06 da CJRMB.

LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE

Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Ofício nº 645/2015 – 2ª VVDFM).

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 1º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 2539/2014 – PGE GAB PCTA

PROCESSO Nº 0001.773-85.2010.814.0133

ASUNTO: SOLICITAÇÃO DO COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHAS

REQUERENTE: CLAUDOMIRO PEREIRA BRAGA

REQUERIDOS: 2º SGT PM RG 23214 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE, do 3º BPM (Santarém); e

CB PM RG 20638 DANIEL NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA, do 21º BPM, adido ao CPRM (Marituba).

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo, faço referência à ação Ordinária de Indenização por Danos Morais, Materiais e Estéticos (Processo nº 0001.773-85.2010.814.0133), ajuizada por Claudomiro Pereira Braga, contra o Estado do Pará, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba.

De acordo com a inicial, no dia 02 de julho de 2010, o requerente foi atingido por três disparos de arma de fogo efetuados por policiais militares. Afirma o Demandante que no dia do acidente, chamou os policiais, a fim de resolver problemas com seu vizinho.

Contudo, ao chegarem, os militares conversaram com o vizinho do autor que, supostamente, teria contato outra versão dos fatos. Após, os policiais teriam dado voz de prisão ao requerente.

Assim, o autor ajuizou a presente demanda, requerendo a condenação do Estado do Pará ao pagamento de indenização por danos morais emergentes no valor de R\$ 207.060,00 (duzentos e sete mil e sessenta reais); por danos materiais emergentes no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); por dano estético no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

Desta forma, a fim de elucidar os fatos em análise, o Estado do Pará arrolou como testemunhas os policiais militares Paulo Sérgio Nascimento Trindade e Daniel Nazareno Miranda de Alcântara.

Sobre o processo acima, informo que foi **redesignada** audiência de instrução e julgamento, **para o dia 18 de novembro de 2015, às 09h30**, para a oitiva dos militares acima mencionados, os quais deverão comparecer à audiência independentemente de intimação judicial.

Face ao exposto, solicito as providências necessárias para o comparecimento das citadas testemunhas **no dia 18 de agosto de 2015, às 09h30**, na 1ª Vara Cível de Marituba, a fim de serem inquiridos como testemunhas de defesa.

Para agilizar a tramitação, solicito que as informações sejam, também enviadas para o e-mail (camila.farinha@pge.pa.gov.br).

Cordialmente,

ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador Geral do Estado do Pará

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento os **Comandantes do 3º BPM (Santarém) e CPRM (Marituba)** e providenciem a respeito.

AÇÃO DE ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

REQUERENTE: CAMILA ANDRÉA CARDOSO SILVA

ADVOGADO: DR. DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM, OAB/PA 3555.

REQUERIDO: **2º TEN PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, do 31º BPM.**

ADVOGADA: DRA. CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA 16998 e
CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS, OAB/PA 15929.

PROCESSO Nº 0057755-97.2014.8.14.0301

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 30/06/2015, às 10 horas e 00 minutos, nesta cidade de Belém (PA), no Fórum Cível, na Sala de Audiência da 2ª Vara de Família de Belém, presente o MM Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara de Família respondendo pela 2ª Vara de Família, comigo a Diretora de Secretaria e a representante do Ministério Público, Dra. AMÉLIA S. IGARASHI, para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Aberta a audiência, feito o pregão, verificou-se a presença da autora, acompanhada de seu advogado. Presente, ainda, o requerido, acompanhado de suas advogadas supramencionadas. Iniciados, os trabalhos, foi tentada a conciliação, as partes resolveram compor a lide conciliando nos termos seguintes: **DOS ALIMENTOS:** O demandado pensionará a autora, com 8% (oito por cento) dos vencimentos e vantagens (incluído décimo e férias), excluindo apenas os descontos legais obrigatórios (IR e previdência). **A FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da pensão, ora acordado, será descontado em folha de pagamento do alimentante e após depositado na conta corrente nº 49441-0, agência 3372-3, do Banco do Brasil, de titularidade da autora. **DO PLANO DE**

SAÚDE: 1- requerido, ainda, continuará pagando o plano de saúde (PAS) para a autora. Fica requerido a expedição de ofício a fonte pagadora (Comando Geral da Polícia Militar do Estado, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n, bairro do Souza, Belém/PA) do aludido acordo. Para os efeitos legais, pedem que o acordo hora realizado seja homologado por sentença. Nesta oportunidade renunciam ao prazo recursal, pedindo para os efeitos da lei que o mesmo seja homologado também por sentença. Nada mais dissera, nem lhes foi perguntado. Em seguida foi concedida a palavra a representante do MP que assim se manifestou: Douto Magistrado. Considerando a vontade das partes, o acordo está consoante a legislação pertinente, o Ministério Público manifesta-se pela homologação do acordo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos. É o parecer. Dando prosseguimento pelo Juízo, foi proferido a seguinte decisão: “Vistos e etc...por relatório, adoto constante nos autos. Tendo as partes conciliado neste termo, considerando que o acordo atende as exigências legais e ainda o parecer favorável do MP, homologo por sentença o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus efeitos legais, em decorrência”. **DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DOA RT. 269, INCISO III DO CPC.** Homologo igualmente a renúncia do prazo recursal. Sem custas, vez que foi concedida a parte autora a gratuidade processual, ora extensiva, ao requerido, que se declarou pobre na forma da lei. Decisão publicada em sessão. Parte devidamente intimadas. Cópia do presente termo servirá como **OFÍCIO PARA FONTE PAGADORA** (Comando Geral da Polícia Militar do Estado, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n, bairro do Souza, Belém/PA), para ciência e providências. Após as certidões de praxe, archive-se”. Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 31º BPM (Abaetetuba)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 301/2015 – 2ª VARA

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 12 DE MAIO DE 2015.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, do 36º BPM.

REQUERIDOS: A.D.A.F.J. e L.M.F., menores representados por MARIA DAS GRAÇAS MACIEL SANTOS.

ASSUNTO: **EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**

PROCESSO Nº 0003871-35.2014.814.0017

Prezado Senhor (a),

Extraído dos autos da AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS C/C REVISÃO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, processo nº 0003871-35.2014.8.14.0017, tendo como requerente ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, em face dos menores A.D.A.F.J. E L.M.F., representado por MARIA DAS GRAÇAS MACIEL SANTOS, determino Vossa Senhoria efetuar a redução do desconto efetuado em favor da requerida, devendo o valor ser reduzido a 18% (dezoito por cento) dos seus rendimentos líquidos, diretamente em folha de pagamento

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

do requerente ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, RG: 22155-PM/PA, CPF: 372.171.272-20, devendo o valor ser depositado na conta já informada a este comando.

Atenciosamente,

WANDER LUÍS FERNANDO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 931/2015 – VC

SANTA MARIA DO PARÁ, 21 DE DE JULHO DE 2015.

REQUERIDO: CB PM RG 23506 ANTÔNIO SÍLVIO FERREIRA BRAGA, do 11º BPM, adido à DP.

REQUERENTE: JEFERSON ANDRADE BRAGA

PROCESSO Nº 0000417-33.2009.814.0057

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja efetuado o desconto, em folha de pagamento mensal, do Sr. ANTÔNIO SÍLVIO FERREIRA BRAGA, CPF Nº 331.655.722-91, equivalente a 15% (quinze por cento) dos rendimentos do requerente, deduzidos os descontos legais INSS e IR, a ser creditado na conta-corrente nº 670156-6, agência 5764-9, Banco Bradesco, em nome de JEFERSON ANDRADE BRAGA, nos autos de AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS (Proc. Nº 0000417-33.2009.814.0057), conforme sentença de fl. 47, cuja cópia segue em anexo.

AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO

JUIZ DE DIREITO TITULAR

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 394/2015 – SEC. 3ª VF.

BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2015

REQUERIDO: CB PM RG 15588 CARLINDO CARVALHO MESQUITA, da CCS/QCG, à disposição do TJE.

REQUERENTE: GEOVANE DE SOUZA MESQUITA.

PROCESSO Nº 0021581-55.2015.814.0301

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº Sr. Pedro Pinheiro Sotero, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0021581-55.2015.8.14.0301 (favor mencionar a numeração na resposta), em tramitação por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, tendo como parte(s) requerente(s): Geovane de Souza Mesquita e requerido Carlindo Carvalho Mesquita, solicito que V.Sª. providencie o pagamento de alimentos provisórios em favor do requerente, no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente no país, dos valores

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

recebidos pelo Sr. Carlindo Carvalho Mesquita, militar da PM/PA, portador do RG nº 13588, CPF: nº 170.209.132-53, o valor deverá ser depositado no BANPARÁ, agência 0014, conta nº 000.612.636-7, titularidade do Sr. Geovane de Souza Mesquita, CPF Nº 021.311.642-11.

Outrossim, que seja informado a este Juízo acerca dos rendimentos brutos e líquido do requerido, com os descontos especificados.

O cumprimento da ordem deve ser imediato, sob pena de enquadramento no crime previsto no art. 22 e parágrafo único da Lei 5.478/68;

Atenciosamente,

CAMILLA ADRIANA ALMEIDA GOMES

Diretora de Secretaria, em exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da CCS/QCG (Icoaraci)** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0926 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - JME

O Sr. EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, Diretor de Secretaria, em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da DPCDH, para compor o Conselho Especial de Justiça, nestes autos, em substituição ao CEL PM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da DF, que se encontra impedido, bem como, que foi designado o dia 06 de agosto de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do DGA, e inquirição das testemunhas militares CB PM RG 21996 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR, SD PM RG 35664 ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA e o SD PM RG 37929 CIRO COSTA CARDOSO, todos do 15º BPM, nos autos de processo nº 0000603-11.2011.8.14.0200.

Solicitou pois, a apresentação, no foro especial do acusado e das testemunhas militares, no dia 06 de agosto, às 08h00, bem como o comparecimento, às 09h00, do CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da DPCDH, e os TEN CEL PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, TEN CEL PM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, ambos do EMG, e TEN CEL PM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, do CPC, trajando túnica para a realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

OFÍCIO Nº 0877 DE 10 DE JULHO DE 2015 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 10 de agosto de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, preso de justiça, CB PM RG 23325 MÁRCIO CONCEIÇÃO DA SILVA, do 19º BPM, nos autos de Processo nº 0011197-45.2015.8.14.0200, no qual figuram como acusados 2º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 23325 MÁRCIO CONCEIÇÃO DA SILVA, CB PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, CB PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE, CB PM RG 23479 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, SD PM RG 39936 FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS e o SD PM RG 33171 GLÁUCIO ARAÚJO COSTA, todos do 19º BPM.

Solicitou pois, a apresentação no foro especial, dos acusados, no dia 10 de agosto de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 859 DE 16 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA do 2º BPM, no dia 07 de agosto de 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0007778-93.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 17 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 13478 ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS e o SD PM RG 32299 FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS, ambos do 6º BPM, no dia 07 de agosto de 2015, às 13h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00135494420138140006.

OFÍCIO S/Nº DE 20 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 39576 TONY GLEIBSON SOARES GAIA e o SD PM RG

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

39030 BRENER DA COSTA RODRIGUES, ambos do 29º BPM, no dia 07 de agosto de 2015, às 15h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0000093-56.2015.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 475 DE 02 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 11187 JOCENY MONTEIRO SILVA, do CIP, e o CB PM RG 24410 JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS, do 2º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 09h00, para serem ouvidos como testemunhas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0005715-84.2013.814.0201.

OFÍCIO Nº 474 DE 02 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, CB PM RG 15864 RAIMUNDO FURTADO PINTO e o CB PM RG 17988 GILBERTO DE SOUSA ALVES, todos do 24º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0002843-44.2014.814.0201.

OFÍCIO Nº 471 DE 02 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 32624 FÁBIO ALEXANDRE QUEIROZ RODRIGUES, da CIEPAS, no dia 06 de agosto de 2015, às 11h30, para ser ouvido como testemunha pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0000718-54.2010.814.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20150250982274 DE 13 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor da Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17777 SANDRO DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA e SD PM RG 36650 SIDNEY ARAÚJO PIRES, ambos do 29º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 09h00, com finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00143574920138140006, que a Justiça pública move contra Rui Ronaldo Oliveira Figueiredo.

OFÍCIO / MEM. Nº 20150252471030 DE 13 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor da Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36410 PEDRO RODRIGUES COSTA NETO, do BPOP, no dia 06 de agosto de 2015, às 10h00, com finalidade de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 00093966520138140006, que a Justiça pública move contra Jean Charles Conceição Rodrigues.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

OFÍCIO / MEM. Nº 20150252941480 DE 14 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor da Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32608 MARIZAN SANTOS PEREIRA, SD PM RG 3680 JEAN VASCONCELOS DOS SANTOS e o SD PM RG 37038 MAURÍCIO OLIVEIRA RAMOS, todos do 6º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 10h30, com finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00029138280148140006, que a Justiça pública move contra Fernando Criqueira Mendes.

OFÍCIO Nº 0784 DE 19 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, do 20º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 10h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00139266220118140401, que tem como denunciado Elvis Ferreira Moraes.

OFÍCIO Nº 0895 DE 19 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS, SD PM RG 36639 WELLINGTON SOUZA ROQUE e o SD PM RG 37607 JESAIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, todos do 20º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 11h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00040120320138140401, que tem como denunciado Reinaldo Vieira Alves.

OFÍCIO Nº 651 DE 15 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, do BPOP, e o CB PM RG 22979 AMILSON FERREIRA LOBATO, do BPOT, no dia 06 de agosto de 2015, às 10h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação em processo nº 0021703-77.2010.814.0401, que a Justiça Pública move contra Jackson Sebastião Moreira da Costa.

OFÍCIO Nº 1161 DE 08 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS, SD PM RG 39527 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS e o SD PM RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, todos do 20º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 12h30, para se fazerem presentes à

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação em processo nº 0007419-46.2015.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Paulo Júnior da Silva Magalhães.

OFÍCIO Nº 0783 DE 19 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS e o CB PM RG 22306 ALEXANDRE DA SILVA NAHUM, ambos do BPOT, no dia 06 de agosto de 2015, às 09h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00068140820128140401, que tem como denunciado José Walter Pereira Martins.

OFÍCIO / MEM. Nº 20150264244308 DE 21 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 12052 ESTELO MACEDO BARATA, do 24º BPM, e o SD PM RG 36379 EDERSON COUTINHO DE SOUSA, do 6º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 13h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal que a Justiça Pública move contra Edemir dos Santos Reis Júnior.

OFÍCIO / MEM. Nº 20150264325012 DE 22 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 21460 CLÁUDIO GOMES CORRÊA, do 6º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 14h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00075536520138140006, que a Justiça Pública move contra Ubiraniilson Pinheiro Sobrinho.

OFÍCIO Nº 1060 DE 20 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, do 24º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 11h30, para comparecer à audiência de instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 00063259720148140401, que tem como denunciado Anderson Silva Rufino.

OFÍCIO Nº 1088 DE 11 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19827 JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA e o SD PM RG 34527 WARNER SILVA CABRAL, ambos do 24º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 11h30, para comparecerem à audiência de

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 00063259720148140401, que tem como denunciado Anderson Silva Rufino.

OFÍCIO Nº 1080 DE 11 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO e o CB PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 06 de agosto de 2015, às 11h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 00109435620128140401, que tem como denunciado Alberto Júnior Ferreira de Brito.

OFÍCIO Nº 1486 DE 29 JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando, que seja informado àquele juízo o **não comparecimento** do CB PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, do BPOT, à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28 JUL 2015, às 09h, constante no Ofício Nº 862, de 12/05/2015, referente aos Autos do Processo nº 0003477-48.2011.814.0401, devendo ser apresentada justificativa da ausência do referido policial, uma vez que sua ausência causou prejuízo a instrução processual.

OFÍCIO Nº 616 DE 23 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o TEN CEL PM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, do DGA, no dia 06 AGO 2015, às 08h30h, a fim de participar de audiência de instrução, referente aos Autos do Processo nº 0014895-72.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 669 DE 02 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª RUBILENE SILVA DO ROSÁRIO, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36656 RODRIGO MENDONÇA DA COSTA, do 20º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 10h30h, a fim de que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, a fim de participar de audiência de instrução, referente aos Autos do Processo nº 0022794-58.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 850 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH CHOCHRÓN, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 19849 FRANCISCO HÉLIO ASSIS e o SD PM RG 35293 RANGEL FERREIRA VELASCO, ambos do 10º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0001457-36.2015.8.14.0015.

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

OFÍCIO S/Nº DE 27 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 34535 EVALDO FRANÇA PEREIRA, do 29º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução, referente aos Autos do Processo nº 0009266-75.2013.814.0006.

OFÍCIO Nº 1086 DE 27 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciária da Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 12610 RUBEVALDO MOREIRA TAVARES, SD PM RG 35129 THIAGO CLEBERSON DA SILVA e o SD PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDOSN DA SILVA RIBEIRO, todos do 21º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, referente aos Autos do Processo nº 0000264-31.2015.814.0097.

OFÍCIO Nº 1844 DE 27 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 33308 DURVAL FERREIRA MACEDO, do 21º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0000845-35.2015.814.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 13541 SÍLVIO DA SILVA, SD PM RG 37022 ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA e o SD PM RG 39136 JORGE LUIZ FARO DAS NEVES, todos do 6º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0008449-74.2014.814.0006.

OFÍCIO Nº 1279 DE 14 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 38854 ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS, do BPE, no dia 06 AGO 2015, às 12h, a fim de participar de audiência de continuação, referente aos Autos do Processo nº 0018179-12.2014.814.0006.

OFÍCIO Nº 662 DE 03 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. RENAN BRENO BARRETO DA SILVA, Diretor de Secretaria, em exercício, da 2ª Secretaria da Vara Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados

BOLETIM GERAL Nº 140 – 06 AGO 2015

naquela Comarca o 1º TEN PM RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO e o CB PM RG 23193 GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA, ambos do 25º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0005813-80.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do BPRV e o CB PM RG 24476 EDSON LIMA DA LUZ, do 24º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0004305-57.2005.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM R/R RG 13076 SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, do CIP, no dia 06 AGO 2015, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0000100-41.2010.814.0006.

OFÍCIO Nº 1106 DE 13 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 35254 JOSÉ MARCOS DO AIDO OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0010116-74.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 1584 DE 25 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. TÂNIA PINHEIRO, Analista Judiciária da 3ª Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 25183 FERNANDO MICHAEL MENDES TAVARES, do 1º BPM, no dia 06 AGO 2015, às 09h45, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0000782-17.2011.814.0133.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**JOSÉ MAURO CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 15041
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**